

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

PROCESSO Nº 04600.000207/2019-94

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Projeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo suporte técnico e operação das Salas de Aula de Alta Performance - SAAP (Nexus e Inovatio) com substituição de peças sob demanda.

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CGLOG/DGI

Responsável pela demanda: Natal Jesus Assunção Ferreira

Matrícula/SIAPE: 6666770

E-mail: natal.ferreira@enap.gov.br

Telefone: 2020-3344

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Natal Jesus Assunção Ferreira

Matrícula/SIAPE: 6666770

Cargo: Coordenador-Geral de Logística e Contratos - Substituto

Lotação: CGLOG/DGI

E-mail: natal.ferreira@enap.gov.br

Telefone: 2020-3344

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Natal Jesus Assunção Ferreira

Coordenador-Geral de Logística e Contratos - Substituto

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**Necessidade de Contratação:**

N06: Contratação de serviços de apoio às salas de aula.

N16: Contratação de serviço de apoio especializado a TIC.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS**Objetivos Estratégicos**

A contratação proposta está em conformidade e encontra apoio no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) da Enap, concebido para o período 2018/2019.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2018/2019

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A106	Contratar/renovar/manter serviços de apoio às salas de aula.	M106	Serviço contratado.
A0116	Contratar e manter serviço de apoio especializado a TIC	M0116	Serviço contratado.

ALINHAMENTO AO PAC 2020

Item	Descrição
34	Contratação de serviços de apoio às salas de aula de alta performance.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap) é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Economia - ME. Conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, a Enap tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap ainda configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. No âmbito de suas competências de capacitação de servidores, bem como na condição de órgão central na coordenação do Sistema de Escolas de Governo da União – SEGU, a Enap vem prospectando soluções que atendam às necessidades de capacitação no serviço público.

A Escola oferece cursos e programas de desenvolvimento técnico e gerencial, formação e aperfeiçoamento de carreiras, especialização (pós-graduação lato sensu) e mestrado, bem como uma série de eventos de capacitação e eventos de curta duração, sempre visando o aperfeiçoamento do

quadro de servidores públicos. Atualmente, a Escola possui diversos ambientes educacionais voltados para a realização de cursos, palestras, reuniões, seminários e conferências, atendendo milhares de pessoas anualmente em seus eventos presenciais. Estes ambientes educacionais constituem alguns dos principais ativos educacionais desta Escola, nos quais podem ser realizadas a formação e aperfeiçoamento de servidores públicos, das áreas de apoio às carreiras de Estado. Em 2019, a Escola Virtual da Enap alcançou a marca recorde de um milhão de matrículas realizadas ao longo de sua trajetória de oferta de cursos a distância. A estratégia de oferta alcança todas as 27 unidades federativas, 26 estados e o Distrito Federal, por meio de capacitações gratuitas e com direito a certificado de conclusão.

Após um processo de modernização, a Enap implementou em suas instalações os espaços Nexus e Inovatio. São duas Salas de Aprendizagem de Alta Performance (SAAP), que aplicam tecnologia, conectividade e interatividade ao aprendizado e à inovação pedagógica. Nestes espaços, é possível fazer teleconferências, gravações e transmissões ao vivo pela Internet. Estas salas tem por objetivo proporcionar aos corpos docente e discente o uso de equipamentos e serviços de TIC que concorram para a transmissão de conhecimentos em regime de alta produtividade e eficiência, observando as metodologias e técnicas de aprendizagem instituídas na Enap. A utilização de computadores individuais com a possibilidade de mútua projeção em telas coletivas, de acesso à internet, de gravação e transmissão de imagens, sons e dados disponibilizados em ambiente estruturado com climatização, energização, iluminação e com mobiliário confortável e acessível, constitui, hoje, condição básica de ensino em universidades e instituições correlatas, as quais formam técnicos e líderes reconhecidamente de excelência.

Além dessas finalidades, as salas de aulas também atendem às necessidades da Enap quanto à realização de workshops, seminários, reuniões e oficinas de trabalho que formam a cesta de produtos desta instituição de forma dinâmica, eficiente e moderna. Somente em 2018, foram realizados aproximadamente 550 eventos nas duas salas, demandando assim suporte técnico e presencial para a sua devida operação.

Dessa forma, o presente processo de contratação tem por objetivo realizar o planejamento e estudos necessários para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das duas salas de aula de alta performance (Nexus e Inovatio), incluindo suporte técnico presencial para operação das salas.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1	Melhora da qualidade dos serviços oferecidos ao público-alvo da Enap.
2	Garantir a manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de TIC das duas salas de aula de alta performance.
3	Suporte técnico presencial de qualidade nas salas de aula de alta performance da Enap.
4	Garantir a continuidade com alta disponibilidade dos serviços e o bom funcionamento dos equipamentos de TIC das duas salas de aula de alta performance.
5	Suporte aderente às necessidades da Enap.
6	Suporte às novas tecnologias de transmissão e captação de áudio e vídeo.

6 – FONTE DE RECURSOS

Ação Orçamentária: 2000 – Administração da Unidade

Plano Orçamentário: 0002 – Despesas Gerais da Administração

Plano Interno: A3001 – Tecnologia da Informação

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome: Hugo da Luz Silva	Matrícula/SIAPE: 2793048
Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Governança	Lotação: COINF/CGTI/DGI
E-mail: hugo.silva@enap.gov.br	Telefone: 2020-3375
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">_____ Hugo da Luz Silva Coordenador de Infraestrutura e Governança</p>	
Nome: Ilbert Israel do Nascimento Silva	Matrícula/SIAPE: 1920763
Cargo: Agente Administrativo	Lotação: COINF/CGTI/DGI
E-mail: ilbert.silva@enap.gov.br	Telefone: 2020-3229
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">_____ Ilbert Israel do Nascimento Silva Agente Administrativo</p>	

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Bruno Henrique dos Santos Rebello
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Esdras Mário de Oliveira	Matrícula/SIAPE: 666775
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	Lotação: DILOG/CGLOG/DGI
E-mail: esdras.oliveira@enap.gov.br	Telefone: 2020-3212

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Esdras Mário de Oliveira
Auxiliar de Serviços Gerais

9 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Cilair Rodrigues de Abreu
Diretor de Gestão Interna - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cilair Rodrigues De Abreu, Diretor(a) de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 09/10/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Natal Jesus Assunção Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas e Administração(a) Substituto**, em 09/10/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo da Luz Silva, Coordenador(a)**, em 09/10/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ilbert Israel do Nascimento Silva, Agente Administrativo**, em 09/10/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique dos Santos Rebello, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação**, em 09/10/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0330037** e o código CRC **2C84C68E**.

Referência: Processo nº 04600.000207/2019-94

SEI nº 0330037